

Casas de câmbio:

Dargent, L. ^{da}	100 000\$00
Casa de Câmbios de Luanda de J. J. Peres, L. ^{da}	50 000\$00
Casa de Câmbios do Lobito de J. J. Peres, L. ^{da}	50 000\$00

Na província de Moçambique:

Bancos comerciais:

Barclays Bank D. C. O.	500 000\$00
The Standard Bank, Ltd.	500 000\$00
Banco de Crédito Comercial e Industrial	200 000\$00

Casas de câmbio:

Prabhudas Bhimjee & C. ^a , L. ^{da}	100 000\$00
Organização de Turismo Estoril de Carlos Abel de Sousa e Brito	50 000\$00

Direcção-Geral de Economia, 28 de Fevereiro de 1966. —
O Director-Geral, *António Amadeu Bandeira Guimarães*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

II.^a Repartição da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Secretário de Estado da Indústria, por seu despacho de 1 de Março de 1966, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 18.º

Direcção-Geral dos Combustíveis

Artigo 303.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 2) «Publicidade e propaganda»	— 9000\$00
Para o n.º 3) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»	+ 9000\$00

11.^a Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Março de 1966. — O Chefe da Repartição, *Francisco António Godinho Lobo*.